

LEI Nº 7.193, DE 08 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO VISTA DO SOL NO
MUNICÍPIO DE COLATINA”

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina Rua Suíça a Rua Projetada 02, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.223.0224.001, e termina na Travessa Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.223.0101.001, no Loteamento Residencial Vista do Sol, Bairro Luiz Iglesias.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de março de 2024.



Secretária Municipal de Governo.

